



MANUAL DE VOTAÇÃO

**Eleição do
Conselho Deliberativo
da Sogipa**

2026

Eleição de Renovação do Conselho Deliberativo da Sogipa 2026

O que é a Comissão Temporária Eleitoral (CTE)?

Por deliberação da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, a Comissão Temporária Eleitoral é formada pelos conselheiros Rafael Riegel (presidente), Everton Hertzog (vice-presidente), Andréia Über Espiñosa (secretária), Andreas Treichel, Eduardo Bossler, Maria Carolina Pietzsch Seitenfus Hagen e Gustavo Moreira.

Tem como atribuição operacionalizar, com transparência e segurança, a eleição.

Para isso, ela se baseará no Estatuto e no Regimento Geral da Sogipa.

Quando e onde ocorrerá a eleição?

A votação ocorrerá no **dia 12 de novembro de 2026, das 12h às 21h** (art. 49, do Regulamento Geral), no hall da sede social e no Anfiteatro.

Quem concorre?

As chapas podem ser **inscritas até 31/10/2026 (sábado) ao meio dia (12h)**.

Serão preenchidas **26 vagas** do órgão (1/3 e vagas abertas) no Conselho Deliberativo (art. 25 do Estatuto), conforme divulgado no dia 06 de outubro de 2026:

24 vagas para o mandato 2026–2032

02 vagas para o mandato 2026–2030

Como é divulgada a eleição?

O edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária foi publicado nos dias 20, 21 e 22 de outubro no jornal Correio do Povo, cumprindo a norma de ampla circulação (art. 22, parágrafo único, Estatuto). O edital também foi fixado na sede e divulgado no site oficial da Sogipa no dia 20 de outubro, assim como o material e atas das reuniões da Comissão Temporária Eleitoral (CTE). Os associados foram comunicados por correspondência eletrônica (e-mail) em 20 de outubro de 2026.

A composição das chapas, com o nome dos candidatos que compõem o Conselho Deliberativo, será divulgada no site oficial da Sogipa, bem como em murais e locais de grande circulação na Sogipa.

Quem pode votar?

Estão aptos a votar todos os associados titulares da Sogipa com suas obrigações (mensalidades) em dia (art. 18, Estatuto). Não haverá voto por procuração (art. 41, parágrafo único, Regulamento geral).

Os associados podem consultar se estão aptos a votar enviando um e-mail para secretaria@sogipa.com.br.

O associado poderá regularizar sua situação no dia da eleição junto ao setor de eventos que fica ao lado do saguão da sede social.

Como será conduzido o dia de votação?

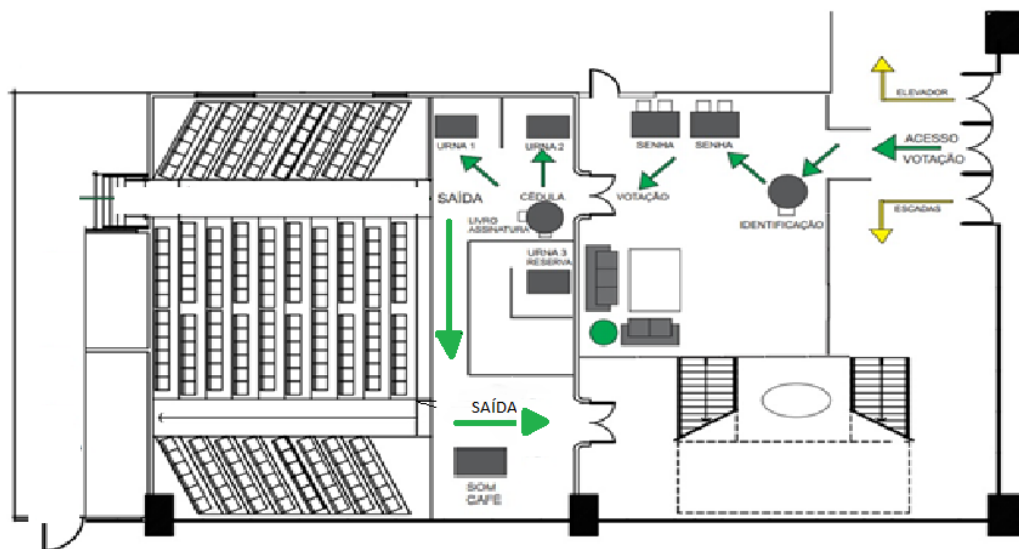
Em assembleias para eleições de cargos eletivos, é composta Mesa Eleitoral (art. 45, Regulamento Geral), tendo sido designados: Eduardo Bossler (Presidente), Andreas Treichel (secretário), Gustavo Moreira (secretário), Cleys Bastos Becker (escrutinador), Inacio Morsch (escrutinador) e Vera Maria Pietzsch Seitenfus (escrutinadora).

A votação será iniciada após verificação de que a urna está vazia pela mesa eleitoral.

Como será a logística da votação?

O associado deverá comparecer ao hall da sede social entre 12h e 21h para se qualificar à votação. Após a identificação e a conferência de sua situação pela secretaria, receberá uma senha e seguirá para o Anfiteatro. No local, entregará a senha aos integrantes da Mesa Eleitoral, assinará a ata da eleição e receberá a cédula, que será reconhecida e rubricada pelas chapas e pela Mesa Eleitoral. Em seguida, preencherá a cédula na mesa destinada à votação e depositará o voto nas urnas, que estarão à vista dos fiscais.

Todo o processo será registrado por câmeras, resguardado o sigilo do voto.



LAYOUT VOTAÇÃO CONSELHO SOGIPA

Como será feita a apuração dos votos?

Os votos serão contados pela mesa eleitoral e por representantes das chapas (três escrutinadores e três fiscais de cada chapa), todos identificados com crachá. O resultado será publicado assim que for concluído o processo. Os eleitos tomarão posse imediatamente.

Mais informações:

- No ambiente da eleição (hall de entrada e Anfiteatro) não poderão ser feitas manifestações de apoio às chapas, tampouco deixados materiais de propaganda eleitoral;
- Os associados ou qualquer outra pessoa não poderão usar celulares durante o processo de votação, nem para filmagens ou fotos;
- Haverá seguranças e câmeras para garantir a integridade do processo e o respeito às normas;
- Lembrando que os associados devem seguir o Código de Disciplina do Clube, que prevê penalidades em casos de excessos;
- Todo o processo segue o Estatuto e o Regimento Geral da Sogipa.

Contato:

A Comissão Temporária Eleitoral pode ser contatada via e-mail dos conselhos: conselhoecomissoes@sogipa.com.br